

LEI MUNICIPAL Nº. 1.714/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

DENOMINA DE JOÃO SPANHOL, A QUADRA COBERTA POLIESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOÃO SPANHOL a Quadra Coberta Poliesportiva, espaço público, que está situada na Rua Anselmo Jacinto Ferreira, no Município de Protásio Alves-RS,

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas para colocação de placa de denominação junto à Quadra Coberta Poliesportiva, em dotação orçamentária específica, além de outras alterações que possam se fazer necessárias.

Art. 3º- Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 22 de novembro de 2023.

Itamar Antônio Girardi
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.

_____/_____/_____

Darlei Cecchin
Secretário Municipal
Administração e Fazenda.